

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020376
UF Ente Receptor:	RR
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE IRACEMA
CNPJ Ente Receptor:	01.613.028/0001-67
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 71.387,44
Masked Input	71 387.44

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Josivan Lima da Silva
Cargo	diretor de Cultura
Telefone	(95) 98411-3565
E-mail	lima23josivan@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Charles Borges Araújo
Cargo	Secretário de Cultura
Telefone	(95) 98426-1123
E-mail	funcei.irr@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A construção do Plano Anual de Aplicação dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc no município de Iracema, foi construído em parceria com a sociedade civil cultural do município em audiência pública realizada no prédio administrativo da Fundação de Cultura e Esporte de Iracema - FUNCEI, sito na Rua Getúlio Vargas, S/Nº, Ottomar, Iracema-RR, no dia 26 de julho de 2024, a partir das 14h30, com representantes dos diversos segmentos culturais em atuação na localidade. Na oportunidade foram coletadas informações e dados relativos ao cenário cultural local para construção das propostas do Plano Anual de Aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc. Estiveram presentes representantes de diversos segmentos culturais, dentre eles: culturas populares, artesanato, dança, economia criativa, cultura popular, cultura indígena e música. A audiência contou com o apoio do Conselho Municipal de Política Cultural, na pessoa do Presidente Josivan Lima da Silva, do Vice-Presidente da FUNCEI, Adalberto Borges Pereira, além dos fazedores e fazedoras de cultura cito anteriormente. Os trabalhos da Escuta Pública foram conduzidas pelo Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, Josivan Lima da Silva, orientando aos presentes com relação aos itens da PNAB que deveriam ser observados na construção do Plano e da execução pelo município. Após todo o momento de discussões sobre os rumos que deveriam ser seguidos visando a melhor contemplação dos artistas locais, chegamos ao final de nossa escuta pública, nas quais certamente foi um momento de muita contribuição para a cultura de Iracema, sem distinção de áreas culturais.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.instagram.com/p/C-D08MSvlqr/?igsh=MW03YWVxMmxyaWlhda==>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais de Fomento Diversos Seguintes Culturais	67818,07	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	29	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria para Operacionalização	3569,37	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	0,0	0	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Elaboração de projetos culturais, assistência técnica e plantão tira dúvidas quanto as minutas e aos editais a serem lançados no Município, formado por integrantes da agricultura familiar, comunidade indígena e áreas periféricas, resguardando as cotas sociais nos editais, de modo a atender e contemplar todos os fazedores de cultura, criando mais oportunidades e promovendo uma maior equidade social e econômica.

A implantação da política Aldir Blanc adotará o direcionamento do percentual previsto em lei direcionado a indígenas, quilombolas e povos periféricos. Também serão adotadas medidas em edital, garantindo melhor avaliação aos projetos que possam gerar impacto social a esses grupos.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

As ações afirmativas estará prevista em edital e será executada conforme o previsto na lei nº Lei nº12.711 de 2012 e instrução normativa nº 10/2023, a qual constituir-se-à uma bancada de heteroidentificação como estratégia de garantir os direitos ao publico que de fato merece tal

procedimento estará previsto em editais de premiação. A banca será composta por 3 pessoas voluntárias da sociedade civil; composta por 1 representante da Semed, um da Sociedade e de movimento tradicionais.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

YPMMWV8W